

## Parecer de Comissão

**PROC. 6463/2022 PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE, NO MÍNIMO 10%, DAS VAGAS PREVISTAS EM EDITAIS DOS SETORES CULTURAIS, LANÇADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONTEMPLAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS IDEALIZADOS OU QUE PARTICIPEM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PARECERES C.C.J.R. e C.D.H.C.I.P.D APROVAÇÃO EMENDA REDAÇÃO C.C.J.R.

👍 16 Sim

👎 0 Não

● 0 Abstenção

Início: 16/03/2023 12:58

Fim: 16/03/2023 01:00

👍 (Sim)  
Chico 2000 (Presidente)  
PL

👍 (Sim)  
Dr. Luiz Fernando  
REPUBLICANOS

👍 (Sim)  
Marcus Brito Junior  
PV

👍 (Sim)  
Sargento Vidal  
MDB

👍 (Sim)  
Kássio Coelho  
PATRIOTA

👍 (Sim)  
Prof. Mário Nadaf  
PV

👍 (Sim)  
Fellipe Corrêa  
CIDADANIA

👍 (Sim)  
Edna Sampaio  
PT

👍 (Sim)  
Michelly Alencar  
UNIÃO BRASIL

👍 (Sim)  
Demilson Nogueira  
PP

👍 (Sim)  
Pastor Jeferson  
PSD

👍 (Sim)  
Maysa Leão  
REPUBLICANOS

👍 (Sim)  
Dídimo Vovô  
PSB

👍 (Sim)  
Adevair Cabral  
PTB

👍 (Sim)  
Cezinha Nascimento  
UNIÃO BRASIL

👍 (Sim)  
Sargento Joelson  
PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330039003800360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.